

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/06/16

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 26/06/2016, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SÉRIE A

057 – João Pedro Martins Fernandes – n.º 10 – Mutirão Gomes – art. 5.º, IV.
058 – Vitor Narcizo de Camargo – n.º 10 – Camarões – art. 5.º, IV
059 - Luiz Henrique Aquino - n.º 10 - Atlético Vila Diva - art. 5.º, IV
060 - Lucas Aurélio Gomes - n.º 04 - Bandeirante - art. 5.º, IV
061 - Leonardo Donato do Nascimento - n.º 12 - C.S.U - art. 5.º, I
062 - Mike Luis Lima de Souza - n.º 15 - Barretos II - art. 5.º, I

DIRIREGENTES E AUXILIARES

063 - Dejair Veiga Francisco Junior - diretor da equipe C.S.U - art. 4.º, VI
064 - Vanilson Frangioso - técnico da equipe Barretos II - art. 4.º, VI
065 - Anderson Vieira - massagista da equipe C.S.U - art. 4.º, VI

EQUIPES

066 – Barretos II – art. 3.º, IX

SÉRIE B

ATLETAS

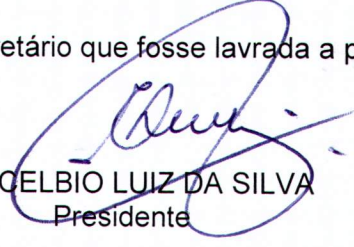
067 - Vitor Matias Ricardo - n.º - Improviso - art. 5.º, IV

DIRIREGENTES E AUXILIARES

068 - Angélica Otaviano - diretora da equipe Heróis do Lar - art. 4.º, VI

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se a no dia **07/07/2016 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro